

REGULAMENTO CAMPANHA ENEM

O presente Regulamento informa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da campanha promocional de descontos do ENEM.

1. OBJETIVO

1.1. A Campanha consiste em um programa para conceder bolsa (desconto) nas mensalidades de ingressantes em 2020/2 pelo aproveitamento da nota no ENEM, nos cursos de Graduação das modalidades presencial, EAD e Semipresencial, em todas as unidades Doctum e Unidoctum.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente campanha terá sua vigência no período de 14/07/2020 a 15/09/2020.

2.2. O período da campanha poderá ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério da Rede de Ensino Doctum.

2.3. A vigência do desconto oriundo da presente campanha se estenderá ao curso, desde que, observado e cumpridos os prazos e regimentos internos da IES.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para a obtenção do desconto da campanha, o candidato precisará fazer sua inscrição no site (vest.doctum.edu.br) na forma de ingresso "ENEM" ou por telefone, entrando em contato com a Central de atendimento da Instituição (0800 033 1100).

3.2. Para ter direito ao desconto promocional da campanha, o candidato deverá apresentar média igual ou superior a 450 pontos (média) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

3.3. Para ter direito ao desconto da campanha, o candidato poderá ter realizado o ENEM até o ano de 2019, sendo possível o aproveitamento dos resultados obtidos até referido ano, desde que, a média do estudante seja igual ou superior a 450 pontos.

3.4. A forma de ingresso pela nota do ENEM dispensa a necessidade de processo seletivo, para candidatos que tenham obtido média igual ou superior a 400 pontos (média nacional do ano de 2018) – regra descrita no edital do processo seletivo de 2020.2.

3.5. No momento da pré-matrícula o candidato inscrito nesta modalidade deverá apresentar comprovante que realizou a prova do ENEM e também comprovação da média igual ou superior a 450 pontos, para ter direito ao benefício da campanha.

4. DOS DESCONTOS

4.1. A matrícula terá valor promocional:

- a) Cursos da modalidade Presencial (exceto Medicina Veterinária e Odontologia) a matrícula será de **R\$ 149,00.**
- b) Cursos das modalidades EAD e Semipresencial o valor da matrícula será **R\$ 99,00.**

4.2. Serão concedidos descontos de **até 70%** nas mensalidades dos cursos de graduação das modalidades presencial, EAD e Semipresencial. O percentual do desconto varia de acordo com o curso e unidade.

4.3. Para os cursos da modalidade presencial, a campanha prevê um combo de descontos, ou seja, um desconto mais alto no primeiro semestre e outro que será considerado até o fim do curso. Nas modalidades EAD e Semipresencial, será considerado desconto único até o fim do curso.

4.4. Para manutenção do desconto obtido o aluno deverá efetuar pagamento das mensalidades até dia 10 de cada mês e realizar as rematrículas na primeira etapa, nos prazos estabelecidos pela Instituição.

4.5. Os descontos não são cumulativos a nenhum outro tipo de desconto.

4.6. Os descontos são intransferíveis.

4.7. A condição promocional de cada curso deverá ser consultada em nossa central de atendimento (0800 033 1100).

5. REGRAS GERAIS

5.1. A campanha é válida para alunos ingressantes e que cursarão o 1º período letivo no segundo semestre de 2020;

5.2. Matrículas advindas de transferências (internas ou externas), segunda graduação (externo ou ex-aluno), retorno ao curso, pós graduação e rematrículas não são elegíveis à participação na campanha.

5.3. As bolsas (descontos) concedidas não são cumulativas com nenhum outro benefício.

5.4. Para ser beneficiado com a bolsa (desconto) é necessário apresentar no ato da matrícula o Boletim Individual com o resultado do ENEM.

5.5. O benefício a que se refere este Regulamento não é aplicável para alunos já matriculados no 2º semestre de 2020 ou anteriormente.

5.6. O candidato inscrito no Programa Desconto Especial pelo ENEM aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.

5.7. A Rede de Ensino Doctum se reserva o direito de suspender esta promoção ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo, por liberalidade e decisão institucional.

5.8. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pela Rede de Ensino Doctum.

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
REDE DE ENSINO DOCTUM**